

08104105

Of. 763105. Sanepar.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaraem.com.br

ASSESSORIA DE BANCADA DO PP

REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO


Protocolo Nº 485/2005

Campo Mourão, 21/03/05 Horas 16:47

FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO

24/03/05

PRESIDENTE

APROVADO POR	<u>UNANIMIDADE</u> +
	MAIORIA
Sala das sessões	<u>28/03/05</u>
	
PRESIDENTE	

Com fulcro no artigo 137, inciso IV, do Regimento Interno, o Vereador que o presente subscreve **REQUER**, ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao **Senhor Rubens Rufine, Gerente Regional da Sanepar**, solicitando as seguintes informações:

- Quais os valores investidos pela concessionária, em obras e serviços no exercício de 2004?
- Quais os valores recebidos neste exercício, no que se refere á tarifa de água e esgoto?
- Quais os valores obtidos de lucro líquido e bruto?

Tais informações deverão ser acompanhadas de documentos hábeis para comprovação, (cópias) referentes a unidade de Campo Mourão.

JUSTIFICATIVA

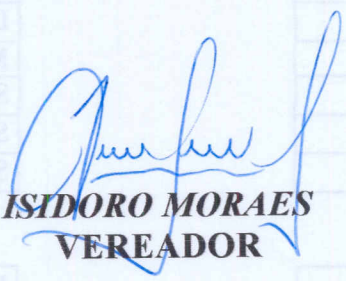
O presente requerimento tem a finalidade, de esclarecer aos munícipes, quais os gastos gerados pela empresa e quais os resultados que ela obtém em nosso Município.

**Nestes Termos
Pede deferimento.**

Sala das Sessões, 21 de Março de 2005.

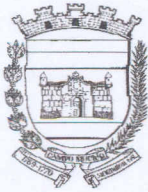
NOME	F	C	A
Ademar Passão			
Carlos Koch			
Edson Lima			
Dr. Eraldo			
Isidoro Moraes			
Luiz Alfredo			
Marta			
Stenilton			
Salvador			
Sidnei			

NOME	F	C	A
Ademar Passão	X		
Carlos Koch	X		
Edson Lima	X		
Dr. Eraldo			
Isidoro Moraes	X		
Luiz Alfredo	X		
Marta	X		
Stenilton	X		
Salvador	X		
Sidnei	X		


ISIDORO MORAES
VEREADOR

F - favoráveis
C - contrários
A - ausentes

F - favoráveis
C - contrários
A - ausentes



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaraem.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

<input type="checkbox"/> Indicação nº	_____ /2005	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	_____ /2005
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	_____ /2005	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	_____ /2005
<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento	<u>485</u> /2005	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	_____ /2005
<input type="checkbox"/> Outros	_____ /2005	<input type="checkbox"/> Moção nº	_____ /2005

AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.

Verificação de Prejudicialidade.

Vício de competência da matéria. Competência do (a).....

Vício de origem. Competência privativa do (a).....

Inconstitucional por ferir:.....

Inorgânico por ferir:.....

Ilegal por ferir:.....

Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....

Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....

Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.

Parecer Jurídico em anexo.

Diligências necessárias ou sugeridas:.....

A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.

A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 23/03 /2005.

favorável à tramitação.

favorável à tramitação com emendas.

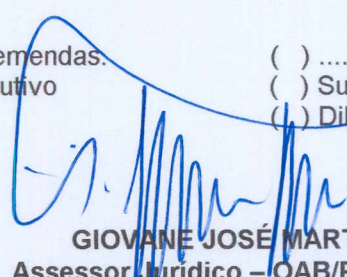
Pela apresentação de substitutivo

Contrário à tramitação

..... Emendas em anexo.

Substitutivo em anexo.

Diligências.


GIOVANE JOSÉ MARTINS
Assessor Jurídico – OAB/PR 31.312